



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/13332
Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC
Processos nºs 04240049/2022 - 08555117/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2022/13332
Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC/COGEA
Processo nº 04240049/2022

SEC. DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA
D.O.E.: 27/10/2022
Fls. _____
Encarregado(a)

Aos 21 dias do mês de outubro de 2022, na sede da SEDUC, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC/COGEA do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2022, às fls 382, do processo nº 04240049/2022, que vai assinada pelo titular do(a) SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

No Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC/COGEA

- Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar-condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220068 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04240049/2022..

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos e entidades participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. A critério da contratante, o contrato poderá ser assinado por certificação digital.



Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/13332
Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC
Processos nºs 04240049/2022 - 08555117/2022

Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução

Subcláusula Terceira - A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Assinatura
Secretaria da Educação do Estado do Ceará	Eliana Nunes Estrela	Secretária da Educação	473.400.533-87	216562291 SSP-CE	

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura
O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR		022.392.534-95 4	1500993 ITEP/RN	 Assinado de forma digital por JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR:02239253495 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=S, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF B e-CPF A1, ou=RF B BRANCO, ou=31014848000102, ou=videtodiferencia, cn=JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR:02239253495 Dados: 2022.10.21 08:54:08 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20263

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/20__ – MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC/COGEA.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/13332
Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC
Processos nºs 04240049/2022 - 08555117/2022

EMPRESA O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

GRUPO 1 - Aquisições de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e no interior para atender à Rede Pública Estadual de Ensino

ITEM	CÓD ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORNECEDORES	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO
01	328944	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall , com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 9.000 BTU/h , tensão de alimentação: 220 Volts (F+N+T) MONOFÁSICA , 60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, gás do tipo R-410A, serpentina de cobre, nível de ruído máximo 55,5dba, vazão de ar máxima 442 m ³ /h, consumo máximo de 831 W/h, manual de instrução em português, garantia total mínima de 3 anos. Com apresentação de catálogo detalhado do produto para análise técnica, juntamente com a proposta de preços.	UND	200	450.000,00
02	1583808	Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 9.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO	SERV.	200	86.000,00
03	15774410	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall , com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h , tensão de alimentação: 220 Volts (F+N+T) MONOFÁSICA , 60 Hz, classificação energética A, ciclo	UND	200	530.000,00

Mmm



Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/13332
Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC
Processos nºs 04240049/2022 - 08555117/2022

		frio, filtro de ar removível e lavável, gás do tipo R-410A, serpentina de cobre, nível de ruído máximo 57,7dba, vazão de ar máxima 620 m³/h, consumo máximo de 1107 W/h, manual de instrução em português, garantia total mínima de 3 anos. Com apresentação de catálogo detalhado do produto para análise técnica, juntamente com a proposta de preços.			
04	1583818	Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO	SERV.	200	87.000,00
05	731414	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall , com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h , tensão de alimentação: 220 Volts (F+N+T) MONOFÁSICA , 60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, gás do tipo R-410A, serpentina de cobre, nível de ruído máximo 58,9dba, vazão de ar máxima 1081 m³/h, consumo máximo de 1646 W/h, manual de instrução em português, garantia total mínima de 3 anos. Com apresentação de catálogo detalhado do produto para análise técnica, juntamente com a proposta de preços.	UND	1.000	4.280.000,00
06	1583828	Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para	SERV.	1.000	480.000,00



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/13332
Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC
Processos nºs 04240049/2022 - 08555117/2022

		aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPASNET: UNIDADE = SERVIÇO			
07	1192827	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall , com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h , tensão de alimentação: 220 Volts (F+N+T) MONOFÁSICA , 60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável, gás do tipo R-410A, serpentina de cobre, nível de ruído máximo 61,6dba, vazão de ar máxima 1175 m³/h, consumo máximo de 2194 W/h, manual de instrução em português, garantia total mínima de 3 anos. Com apresentação de catálogo detalhado do produto para análise técnica, juntamente com a proposta de preços.	UND	2.100	12.159.000,00
08	1583838	Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE	SERV.	2.100	1.092.000,00



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/13332
Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC
Processos nºs 04240049/2022 - 08555117/2022

		GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO			
09	1407223	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall , com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h ; tensão de alimentação: 220 Volts (F+N+T) MONOFÁSICA , 60 Hz; classificação energética A, ciclo frio; filtro de ar removível e lavável, gás do tipo R-410A, serpentina de cobre, nível de ruído máximo 64dba, vazão de ar máxima 1263 m³/h, consumo máximo de 2606 W/h, manual de instrução em português, garantia total mínima de 3 anos. Com apresentação de catálogo detalhado do produto para análise técnica, juntamente com a proposta de preços.	UND	1.050	7.339.500,00
10	1583848	Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO	SERV.	1.050	577.500,00
11	1559408	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto , com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h ; tensão de alimentação: 220 Volts (F+N+T) MONOFÁSICA , 60 Hz, classificação energética A, ciclo	UND	1.320	15.536.400,00



Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/13332
Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC
Processos nºs 04240049/2022 - 08555117/2022

		frio, filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português, gás do tipo R-410A, serpentina de cobre, nível de ruído máximo 62dba, vazão de ar máxima 1680 m ³ /h, consumo máximo de 3253 W/h, garantia mínima de 3 anos. Com apresentação de catálogo detalhado do produto para análise técnica, juntamente com a proposta de preços.			
12	1583858	Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO	SERV.	1.320	818.400,00
13	913946	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h ; tensão de alimentação: 380 Volts (3F+N+T) TRIFÁSICA , 60 Hz, classificação energética A, ciclo frio, filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português, gás do tipo R-410A, serpentina de cobre, nível de ruído máximo 66dba, vazão de ar máxima 2597 m ³ /h, consumo máximo de 4371 W/h, garantia mínima de 3 anos. Com apresentação de catálogo detalhado do produto para análise técnica, juntamente com a proposta de preços.	UND	1.000	15.990.000,00
14	1583868	Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo	SERV.	1.000	750.000,00



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/13332
Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC
Processos nºs 04240049/2022 - 08555117/2022

		Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPASNET: UNIDADE = SERVIÇO			
15	1034976	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h; tensão de alimentação: 380 Volts (3F+N+T) TRIFÁSICA, 60 Hz , classificação energética A, ciclo frio; filtro de ar removível e lavável, manual de instrução em português, gás do tipo R-410A, serpentina de cobre, nível de ruído máximo 72dba, vazão de ar máxima 2964 m³/h, consumo máximo de 5403 W/h, garantia mínima de 3 anos. Com apresentação de catálogo detalhado do produto para análise técnica, juntamente com a proposta de preços.	UND	530	8.215.000,00
16	1583878	Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15	SERV.	530	466.400,00



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/13332
Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC
Processos nºs 04240049/2022 - 08555117/2022

		metros, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO			
17	1034986	Aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete , com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h ; tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A, vazão de ar máxima 1879 m³/h, consumo máximo de 3254 W/h, ciclo frio; filtro de ar removível e lavável; manual de instrução em português, gás do tipo R-410A, serpentina de cobre, nível de ruído máximo 66dba, garantia mínima de 3 anos. Com apresentação de catálogo detalhado do produto para análise técnica, juntamente com a proposta de preços.	UND	100	1.300.000,00
18	1583733	Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO	SERV.	100	100.000,00
19	1196926	Aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete , com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h ; tensão de alimentação: 380 Volts (3F+N+T) TRIFÁSICA , 60 Hz, classificação energética A, vazão de ar máxima 1924 m³/h, consumo máximo de 4363 W/h, gás do tipo R-410A, serpentina	UND	100	1.405.000,00

Pregão Eletrônico nº 20220074 SEDUC/COGEA

Mmm 10/12

		análise técnica , juntamente com a proposta de preços.			
22	15841510	Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, de acordo com	SERV.	100	130.000,00

Pregão Eletrônico nº 20220074 SEDUC/COGEA

Mmm 11/12



Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/13332
Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC
Processos nºs 04240049/2022 - 08555117/2022

		padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO			
--	--	--	--	--	--

TOTAL GERAL GRUPO 01 = R\$......73.702.200,00 (setenta e três milhões, setecentos e dois mil e duzentos reais)

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) [NOME] SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA [RUA] Nº [NÚMERO] - FONE [FONE] - CEP [CEP] - [CITY] - CE
[CITY] - CE
[CITY] - CE
[CITY] - CE
[CITY] - CE

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO